# Investigação fenomenológica: as condições subjetivas do conhecimento em circunstâncias ideais\* - 26/04/2015

Ao conclamar os filósofos para o movimento fenomenológico, Husserl constatava  
o estado de imperfeição teórica das ciências porque, apesar dos resultados  
técnicos por elas apresentados, faltaria clareza acerca dos seus fundamentos,  
acerca dos fundamentos sobre os quais a ciência operaria. Assim, seria preciso  
explicitar os pressupostos que legitimariam os conhecimentos científicos  
fundamentados: quais seriam esses pressupostos, seu alcance e sentido.  
Husserl, então, defenderia um projeto de fundamentação das ciências como  
explicitação dos pressupostos teóricos que garantiriam a cientificidade do  
conhecimento, de modo que fosse possível evidenciá-los, clarificá-los,  
elucidá-los. De acordo com ele, haveriam dois tipos de pressupostos, de  
condições que garantiriam a legitimidade do conhecimento:  
  
· Condições objetivas: seriam restrições conceituais, formas de  
inferência e sistematização de teses, formas das teorias possíveis e estariam  
sob o domínio da lógica, domínio formal de leis e princípios que visavam o  
respeito às regras e evitariam contradições.  
  
· Condições subjetivas: seriam as restrições ao conhecimento  
referentes às capacidades de atestação da validade lógica, capacidades que  
permitiriam distinguir entre bons e maus raciocínios e reconheceriam com  
evidência as condições formais válidas.  
  
Nesse projeto haveria uma divisão do trabalho entre matemáticos e filósofos.  
Com os primeiros ficaria a tarefa da lógica pura, que visava fundamentar as  
ciências do ponto de vista objetivo, tornando explícitos os pressupostos  
lógico-conceituais a que toda teoria científica deveria se submeter. Com os  
segundos ficaria a tarefa da fenomenologia, que visava fundamentar as ciências  
do ponto de vista subjetivo, tornando explícitas as possibilidades e os  
limites do sujeito cognoscente.  
  
As condições subjetivas que deveriam ser investigadas pela fenomenologia não  
envolveriam circunstâncias empíricas, factuais, de vida subjetiva, mas deveria  
ser investigada a subjetividade em geral, o modo natural das essências.  
Interessaria explicitar a essência da subjetividade, os aspectos estruturais  
que definem, a priori, o que é uma subjetividade cognoscente em geral,  
distinguindo o noético: o geral, a ideia, do psicológico: instâncias do  
noético, casos da ideia. A fenomenologia até poderia partir de casos  
empíricos, mas através deles deveria buscar o invariante, o que permanece, a  
essência. No plano psicológico, poderiam ser observadas situações reais que o  
sujeito percebe, o caso singular seria o ponto de partida no rumo do factual  
para o essencial. A essência seria a espécie, a unidade de vários casos: de um  
lado estaria o ente ideal, idêntico e de outro o real, temporal, as  
circunstâncias. Assim, a idealidade seria exemplificada em caos reais.  
  
Para apreender a essência do sujeito seria necessário isolar as suas  
capacidades noéticas. A abstração da experiência empírica permitiria observar  
o invariante, separando o eu corporal empírico se isolaria a consciência, a  
unidade das vivências psíquicas, o eu fenomenológico. De um lado o eu  
empírico, o corpo físico, do outro o eu fenomenológico, o espiritual,  
psíquico, a sua essência. A fenomenologia estaria muito associada à  
psicologia, haveria apenas uma diferença de grau, essa última empírica e a  
primeira descritiva, investigando as características essências da experiência  
psíquica de modo isolado do contato empírico corporal com o mundo: um tipo de  
psicologia eidético-descritiva.   
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_   
\* notas de aula de História da Filosofia Contemporânea, prof. Marcus Sacrini.